



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

## DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

## PLANO DE AÇÃO

Terça-feira, julho 23, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018159

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE DESTERRO

CNPJ Ente Recebedor: 08.925.968/0001-30

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 73.173,08

Masked Input 73,173.08

#### DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Tenystocles Normando Vitorino da Rocha

Cargo Consultor da PMD

Telefone (83) 99635-7048

E-mail [consultorianvr@gmail.com](mailto:consultorianvr@gmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura.

Não.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Andrea Dantas de Lucena

Cargo Secretária de Cultura

Telefone (83) 98751-0685

E-mail [gildetehelela55@gmail.com](mailto:gildetehelela55@gmail.com)

#### Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

### ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc – PNAB do Governo Federal. Na ocasião fora apresentado o plano de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva, secretaria da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

[www.desterro.pb.gov.br](http://www.desterro.pb.gov.br)

Metas

#### META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entre

a Quantidade

A atividade destina

recursos para

áreas

periféricas

e/ou de povos

tradicionais?

Fomento

Cultural

Festivais,

oficinas,

atividades

artísticas

nas escolas

da rede

munida de

ensino e no

cultura viva

36.000,00

Chamamento público -

Fomento a

execução

de ações

culturais -

Projeto

(Decreto

11.453/202

3)

Ação

Cultural

Fomentada/

Projeto

cultural

fomentado



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

30 Sim  
Fomento  
Cultural  
Festivais,  
oficinas,  
atividades  
artísticas  
nas escolas  
da rede  
municipal de  
ensino e no  
cultura viva  
8400,00 Chamamento  
público -  
Fomento a  
execução  
de ações  
culturais -  
Projeto  
(Decreto  
11.453/202  
3)  
Ação  
Cultural  
Fomentada/  
Projeto  
cultural  
fomentado  
04 Sim  
Obras;  
Reformas e  
Aquisição  
de bens  
culturais  
Pinturas e  
Reformas 10.000,00  
Licitações e  
contratos  
(Lei  
14.133/202  
1)  
Equipamento/Espaço  
Cultural  
reformado/  
modernizado  
03 Sim  
Fomento  
Cultural  
Equipamento e material  
permanente  
15.173,08  
Licitações e  
contratos  
(Lei  
14.133/202  
1)  
Equipament  
o/Espaço  
Cultural  
reformado/  
modernizado  
03 Sim  
**META/AÇÃO - Custo  
Operacional (até 5%):**

**Atividade Valor Estimado  
(R\$) Forma de Execução  
Produto/Entrega  
Quantidade**

Contratação de  
serviço de  
consultoria  
3.600,00  
Licitações e  
contratos (Lei  
14.133/2021)  
Consultoria  
contratada 01

**META/AÇÃO** - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada  
A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?  
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura  
Sim  
Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

**ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.**

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc – PNAB do Governo Federal. Na ocasião fora apresentado o plano de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva, secretaria da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

**ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.**

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc – PNAB do Goerno Federal. Na ocasião fora apresentado o plano de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva, secretária da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Informações sobre  
Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim  
Possui Plano de Cultura? Em elaboração  
Possui Fundo de Cultura? Sim  
Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR PYF91Z5L

**CÂMARA MUNICIPAL**

*SEM PUBLICAÇÃO*

**DESTERROPREVE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB**

*Administração:*

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL**

Gabinete do Prefeito de Desterro/PB: